Lei nº 1.484, de 15 de março de 2023.

Dá denominação de Rua da Esperança, à Rua situada no Conjunto Residencial Terra da Esperança, Bairro do Carmo, onde se localizam a Escola Municipal José Ronalt de Sena e a Creche Municipal Maria do Socorro Alves Santos, neste Município, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua da Esperança,** a rua situada na Terra da Esperança, onde se localizam a Escola Municipal José Ronalt de Sena e a Creche Municipal Maria do Socorro Alves Santos, neste Município.

Art. 2º. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 15 de março de 2023.

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.484, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Dá denominação de Rua da Esperança, à Rua situada no Conjunto Residencial Terra da Esperança, Bairro do Carmo, onde se localizam a Escola Municipal José Ronalt de Sena e a Creche Municipal Maria do Socorro Alves Santos, neste Município, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua da Esperança,** a rua situada na Terra da Esperança, onde se localizam a Escola Municipal José Ronalt de Sena e a Creche Municipal Maria do Socorro Alves Santos, neste Município.

Art. 2º. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 15 de março de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:4D626D53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 17/03/2023. Edição 2008
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/ama/